

Home

Sala/Modalidades

Editais e Processos

Editais Encerrados/Arquivados

Atas e Documentos

Recursos

Relatórios

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

Modelos de Documento

Validação de Documentos

Dados de Mercado

←

CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Solicitação respondida



Nome do Usuário

TAINÁ GONÇALVES NOVA DA COSTA

Participante

VANGUARDA INFORMATICA LTDA

Solicitação

Solicitação criada às 17:31 em 20/08/2026, última edição às 09:57 em 21/08/2026

Para os itens 10 e 11, o Termo de Referência estabelece como característica técnica mínima o atendimento aos requisitos de ergonomia aplicáveis, especificamente à NR-17 e à ABNT NBR 13962 ou equivalente. Diante disso, entendemos que, para fins de comprovação do atendimento a essas exigências, será necessária a apresentação de certificados e/ou laudos técnicos que comprovem que o modelo ofertado atende às referidas normas, não sendo suficiente apenas a declaração ou indicação dessas normas no catálogo do produto. Nosso entendimento está correto?

Nome do Usuário

Douglas Ferreira Lima

Participante

Prefeitura Municipal de Araçariguama

Resposta

Resposta criada às 09:57 em 21/08/2026

Bom dia! Em resposta ao pedido de esclarecimento, informamos que , para fins de comprovação do atendimento a essas exigências, não há exigido a apresentação de certificados e/ou laudos técnicos que comprovem que o modelo ofertado atende às referidas normas. A apresentação no catalogo ou ficha técnica do atendimento as normas são suficientes.

VOLTAR